

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N° 1277 de 1996/98

DECRETO Nº 9489/98
de 09 de junho de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 203.600,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5137
de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 203.600,00 (Duzentos e Três Mil e
Seiscentos Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307024.2019	SECRETARIA GERAL	
20.10-3120	Manutenção Dos Serviços De Informática	
	Material de Consumo	13.000,00

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-0846224.2004	SECRETARIA GERAL	
45.10-3192	Manutenção Dos Serviços	
45.10-0846224.2065	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
45.10-3131	Manutenção Das Atividades Comunitárias	
45.10-0846228.4045	Remuneração de Serviços Pessoais	44.000,00
	Manutenção Das Atividades De	
	Esportes E Lazer	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	146.100,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307024.2019	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção Dos Serviços De Informática	



cont. do DECRETO Nº 9489/98 - fls. 02

20.10-3132 Outros Serviços e Encargos 13.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção Das Atividades Da SEL	
45.10-3120	Material de Consumo	22.000,00
45.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
45.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
45.10-0846224.2004	Manutenção Dos Serviços	
45.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
45.10-0846224.2065	Manutenção Das Atividades Comunitárias	
45.10-3120	Material de Consumo	10.000,00
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	90.000,00
45.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	9.100,00
45.10-0846228.4045	Manutenção Das Atividades De Esportes E Lazer	
45.10-3120	Material de Consumo	37.000,00
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
45.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	9.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

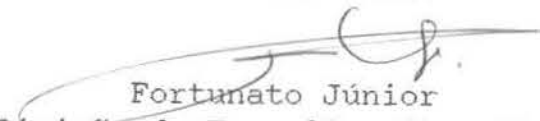
09 de junho de 1998.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos